

**RESOLUÇÃO N.º /2023**

**Recomenda ao Governo que avalie a possível classificação do arquivo do  
*Jornal de Notícias***

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que desenvolva as diligências necessárias para avaliação da possível classificação do arquivo do *Jornal de Notícias*, atendendo à sua extensão editorial, administrativa, redatorial, gráfica, fotográfica e documental.

Aprovada em 12 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)